



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 42/2018**

Data :- 25 de abril de 2018

Ementa:- Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 05/2018.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2018 que tem como objeto **“Aquisição de lâmpadas, para reposição da iluminação da Câmara Municipal de Guaíra”**, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, *pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, à seguinte empresa: PIANA E RIBEIRO LTDA, CNPJ 04.555.167/0001-70, no valor de R\$ 3.698,45 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º**. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 05/2018.

**Art. 3º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente